

# REPÚBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA

Trimestre . . . . . 3\$000  
Semestre (pelo correio) 7\$000  
N.º DIA 60 HS., ATRAZADO 400 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Desterro--Sexta-feira, 20 de Julho de 1894

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n.º 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N.º 74

EXPEDIENTE

Assignaturas e publicações

Não será atendido pedido algum de assignatura, quer para esta capital, quer para fora d'ella, ainda mesmo por intermédio dos agentes da fôlha, desde que não seja acompanhado de respectiva importância.

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, com exceção apenas das das repartição, companhias e casas comerciais, que tenham tido contas com a Republica.

Fora d'isto não se fará exceção alguma, seja com quem for.

As publicações remetidas do interior do Estado, ou fóra d'elle, devem vir acompanhadas de ordem para serem pagas aqui. Do contrario não terão inserção.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Arapangua, 19

Chegou hontem, às 8 horas da noite, de cima da serra, o valente chefe republicano d'aqui, coronel Apolinário Pereira, sendo alvo de grande manifestação de apreço por parte do povo que aguardava sua chegada.

Na estação telegraphica foi-lhe oferecido um banquete, erguendo-se diversos brindes entusiasticamente correspondidos no momento ressalvado, sr. marechal Floriano Peixoto, sr. coronel Moreira Cesar, governador do Estado, sr. coronel, e grande cívico e à Repúblia.

(Correspondente)

Rio, 19.

Foi nomeado capitão do porto d'este Estado, o capitão tenente Justino José de Mamede Coimbra.

(Correspondente)

Coronel dr. José Jardim

Foi um astro que apagou-se no horizonte da vida, para brilhar no seio da posteridade.

Tombou para o gélido tumulo, deixando como monumento—a gratidão da Patria, pelos relevantes e inolváveis serviços que prestou-lhe, sobretudo durante a revolta que abalou ultimamente o paiz.

Não é possível apagar-se da memória o nome daquele que, em Santos, concorreu poderosamente com o seu tino, com a sua inteligência, actividade e bravura, para impedir que a onda revolucionaria assobberasse o Estado de S. Paulo, ruindo o princípio da autoridade, que n'elle sempre encontrou um denodado defensor.

Nos campos do Paraguai ficou gravado o seu nome com traços de sangue.

Os sulcos luminosos que deixou em sua passagem pela terra, constituem o exemplo vivo das grandes devotações, das supremas dedicações, pela Patria que o estremecia como um de seus delectos filhos, pela honra da classe a que pertencia e da qual era um dos ornamentos.

A grandeza moral, assignalada por seu carácter, conquistou a admiração e o apreço de seus companheiros de armas, e a estima dos defensores da causa da legalidade.

Na datas que são verdadeiros marcos na existencia social: a do passamento do inclito militar dr. Jardim é

uma delas, porque desenhou na tela do infâusto acontecimento os feitos brillantes d'un militar, que soube honrar sempre a farda que vestiu, e que assim deixou o seu nome vinculado à história, onde sua valorosa espada tracou fulgorantes capítulos.

A sua fe de ofício é um lúmido pergaminho, que registra os seus altos feitos; foi um batallador pelo causa sagrada da Patria, em cujo altar deejou o seu sacrifício, elevado ao heroísmo, nos ingentes serviços, no tempo de paz e de guerra, fazendo justiça aos homenagens de seus companheiros e demais cidadãos que veneram os grandes vultos, que passam à história, cobertos dos louros conquistados.

Ahiram-se as portas da imortalidade para recebê-lo, dando-lhe o logar destinado às glórias nacionais e a Patria, envolta no manto da saudade, apela-se diante de sua passagem para além-túmulo, dando expansão a dor que a enluta.

A bandeira republicana recebe em seu seio os despojos do soldado—hebreu, que soube perpetuar de modo contíguo o seu nome.

A alma nacional sente-se confrangida ante o fatal desenlace que o Brasil lamenta e que para elle constitue uma data de luto.

Ante a sua veneranda memória curva-se respeitosamente a briosa oficialidade da guarnição deste Estado para manifestar hoje o seu sentimento, e, nessa sagrado tributo, comprimimos um levar de patriota, acompanhando-a, estas linhas que tracamos, com expressão do nosso profundo e sincero pesar.

E' este o telegramma em que o deodado democrata dr. Bernardino Campos, transmitiu ao nosso Estado a notícia da morte do pranteado militar:

“Acaba S. Paulo de passar pelo indescritível pezar de uma perda irreparável com a inesperada morte do coronel José Jardim, commandante deste distrito, privando-o da continuação de seus inestimáveis serviços à Patria e à Republica.

Choram os amigos e o governo o triste acontecimento, que os separa do benemerito soldado, do intemerito republicano e do virtuosíssimo cidadão que foi alí poderoso da confiança do Estado desde o primeiro ao ultimo dia da revolta, com inexcedível dedicação.

Dor pungentíssima acarbrinha todo o Estado, que também o contava no numero de seus mais distintos representantes.—Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.”

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Zulmira Louzada, dilecta filha do nosso co-religionário José Nunes Louzada, actualmente na capital federal;

nosso co-religionário Francisco Emiliano de Oliveira, amanuense da contadaria da estrada de ferro central do Brasil.

Autorisou-se a directoria geral dos correios a substituir por novas fórmulas de franquia e sellos de Portugal os que existem do tempo do imperio, procedendo annuncios na capital e nos Estados.

ALFANDEGA

RENDIMENTO

De 1 a 18 de Julho. . . . .	74.472\$660
Diá 18 . . . . .	6.832\$650
	84.270\$310

Conflictos luso-brazileiro

Os jornais recentemente chegados de Portugal dão notícias desenvolvidas a respeito da prisão do sr. Augusto de Castello, comandante da corveta Mindello, que entendem dever subtraí-la á acção da justiça brasileira os piratas que bombardearam barbara e covardemente a capital federal, concedendo-lhes asilo no seu calabouço.

Castello foi preso no admirantado, em Lisboa, e dali conduzido para o quartel do corpo de marinheiros, onde tem de aguardar o conselho de guerra.

Paula Teves, o comandante da Afonso de Albuquerque, foi deixado em liberdade, porque a Castello se atribui a primeira das responsabilidades, visto ser o comandante da frota naval surta no porto do Rio de Janeiro.

Esperavam que o comandante da Mindello, fosse solto em poucos dias,

que, sóbrio de modo contíguo, foi preso sem culpa formal.

O Commercio de Portugal, pondo em dúvida a legalidade da prisão, disse:

“Se o governo procedeu legalmente na prisão do sr. conselheiro Castello, nada teremos que observar, mas,

pelo contrario, salton por cima de lei, simplesmente para dar satisfações ao marechal Floriano Peixoto,

toda a energia será pouca para demonstrar esse acto de indigno e inutil subserviencia.”

Numa carta que elle escreveram ao redactor do Diario de Notícias de Lisboa, manifestaram a pretensão de escalar a opinião publica de Portugal.

Escudado no inalienável direito de defesa, que a todos é concedido, o signatário da carta nega agora factos que se déram, mas que o comprometem, procurando afastar de si toda a culpabilidade.

Diz elle, reforçando-se à mensagem do sr. marechal Floriano, que, concedendo o asilo, não poderia ter tido a intenção de offendêr a soberania de um país entre cujos cidadãos conta muitos amigos e mesmo parentes muito próximos. Santa ingenuidade!

Vermos se os seus julgadores pensaram de mesmo modo. Dê-se tempo a razão.

A importante folha parisiense La Justice publicou a 20 do mes passado a seguinte carta que lhe enviou um leitor com tanta exactidão e imparcialidade áfrica dos acontecimentos do meu paiz, espero que acolherá benignamente estas linhas relativas ao conflito ora pendente entre o Brasil e Portugal.

“Sr. redactor.—Como até hoje tem informado os seus leitores com tanta exactidão e imparcialidade áfrica dos acontecimentos do meu paiz, espero que acolherá benignamente estas linhas relativas ao conflito ora pendente entre o Brasil e Portugal.

Para bem compreender-se a attitud de Portugal n'esta questão, é preciso remontar-se á sua origem. Cerca de tres meses antes da revolta da esquadra no Rio, a legação de Portugal telegraphou ao seu governo comunicando que se preparava ali um movimento para depôr o presidente da Republica. Foi por causa desse telegramma que o navio de guerra Mindello chegou ao Rio antes de 6 de setembro de 1893.

O telegramma de natureza confidencial foi publicado pelo governo português e produziu profundo irritação no Brasil. Porque? Porque elle denunciava a legação de Portugal como intimamente ligada aos revoltosos, visto como conhecia mesmo os seus manejos mais secretos.

Tais sympathias não se arrefeceram nem diante do homildeio de cidades abertas, Rio e Niteröy, nem diante da morte de subditos portugueses massacrados pelas baías dos revoltosos na baía do Rio.

Convencido da vitória da revolta, Portugal não recém comprometeu-se com os revoltosos brasileiros. As relações entre elles e as tripulações dos navios portugueses foi sempre da mais viva cordialidade razão porque por occasião da derrota os revoltosos não se atreviam a dirigir-se aos navios franceses, ingleses, americanos ou alemães em maior numeros na baía do Rio para refugiar-se, mas sim os seus amigos, a seus aliados da marinha portuguesa.

O direito de asilo é sagrado e reconhecido por todos os povos civilizados, mas tem limites que os portugueses não respetaram. O direito de asilo se impõe tratando-se de chefes de um movimento político, cuja vida está em risco. O caso era completamente diverso. Achavam-nos em face de soldados desertores, revoltados, que dispunham de muitos navios de guerra, com os quais tinham bombardeado duas cidades libertas durante seis meses. Os navios portugueses receberam no Rio mais de 500 revoltosos de todas as profissões e com feio social até mesmo criminosos de direito comum!

O transporte desses revoltosos para o Prata constitui uma falta de respeito de seus deveres por parte de uma potência neutra.

Todos sabiam que os revoltosos iam ser transportados para o Prata pelos navios portugueses para ali recomeçar a luta. O governo brasileiro então se oposse, e na plenitude de seu direito, à partida dos navios portugueses do porto do Rio.

Se os portugueses tinham o direito de desconfiar das promessas do governo brasileiro quanto ao tratamento que reservava aos revoltosos que deviam ser julgados segundo as leis do paiz, o governo do Brasil tinha todo o direito de não contar nos sentimentos da neutralidade dos portugueses e nas promessas que elles faziam de não deixarem desembocar os revoltosos no Prata.

Emfim, diante das afirmativas de Portugal que não consentiria no desembarque dos revoltosos na America do Sul, os seus navios conseguiram deixar o Rio. Mas sob o pretexto de que não dispunham de lugar para o grande numero de revoltosos que haviam recolhido a bordo, esses navios desembarcaram em Buenos-Aires, a disposição do syndicato revolucionário brasileiro que ali reside, e que envia toda essa gente para a fronteira para recomendar a guerra civil. A conducta de Portugal transportando os revoltosos para o Prata foi uma violação flagrante do direito de asilo e um esquecimento dos deveres mais elementares de neutralidade.

O governo brasileiro tem, pois, toda a razão para romper as relações diplomáticas com Portugal.

Supponho pelo exposto ter justificado a sua attitud.

Essa é a carta do nosso patrio: e agora os commentarios do collega parisiense, que não quiz deixar de dizer alguma coisa ao publica-lhe.

As razões do nosso correspondente são muito plausíveis. Todavia, desejamos que os nossos amigos do Brasil sejam os primeiros a compreender que, para esse grande paiz, a melhor solução á guerra civil seria uma larga amnistia concedida aos revoltosos.

Quanto a isso, dirímos apenas ao collega, que não há entre nós um brasileiro siqueir, patriota, que tenha assistido aos horrores praticados pelos revoltosos, que não deseja velos punidos severamente.

O sentimentalismo é que tem dado lugar as revoluções e agora convém nos desvencilhar de parte, para acabarmos de vez com os tais propagandas que tanto têm dificultado a solidificação da Republica.

Nada de piedade para os vencidos!

ALFANDEGA

Por portaria do inspector interino do Estado repartição foram nomeados guardas os cidadãos:

José Luiz Gómez de Gonçalves, Dorval Paulino de Campos, Alfredo Fernandes Godinho, Raimundo Penhorado, Rodolfo Pereira Filho, João Seabra de Almeida e Thomé Machado Vieira.

O ex-titular Leonor Joaquim de Campos Junior, segundo m.º comunica, transmite seu escriptorio para a Trajano.

Junta Commercial

Sob a presidencia da major Innocencio Campinas, sendo secretario o cidadão João Valentim de Souza, reuniu-se essa junta a 12 sessão em 12 de corrente, achando-se presentes os deputados Emílio Meyer, Romão Júnior, Luiz de Carvalho e o suplemente Antônio Blum.

Lida a acta da sessão antecedente e posto em discussão e à votos foi a mesma aprovada.

Constitui o expediente de um officio circular do cidadão coronel governador do Estado, recomendando para ser-lhe enviado, todos os dados relativos a esta junta a contar de 21 de Abril do corrente anno á 31 do andante, sobre o qual o cidadão presidente declará tomar em consideração.

E nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a referida sessão.

A musica do Corpo de Segurança fez retreta hontem à tarde no jardim Almirante Gonçalves, a praça 15 de Novembro.

Notas marítimas

São esperados os seguintes vapores:

Rio Pardo do Lloyd Brazileiro;

Inqui da Companhia Navegação Costeira;

Antonina da Hamburgoza.

Os dous primeiros vêm da capital da Republica; o ultimo do sul.

Dos portos do norte do Estado é esperado o Angra dos Reis.

CONVITE

A commissão executiva do partido republicano convida ao eleitorado do mesmo partido, de todo município da capital, para uma grande reunião na sala da Intendencia Municipal, ás 10 horas do dia 29 do corrente, afim de tratar-se de altos interesses políticos; e pede o comparecimento de todos os co-religionários.

Desterro, 19 de Julho de 1894.

A commissão executiva.



## —REPÚBLICA—

hem como, dous de partidor e contado, os quaes serão provados na forma da lei em vigor.

Art. 4.<sup>o</sup> Ficam revogadas as disposições em contrario.

Dado no palacio do governo do Estado de Santa Catharina, no 18 dias do mes de Julho de 1894, 6<sup>o</sup> da Re publica. — **Antonio Moreira Cesar**, coronel governador.—Comunicou-se ao thesouro, ao tribunal de justiça, ao director geral da estatística, a intendencia municipal de Campos Novos e ao juiz de direito de Coritibanos.

Resolução n. 1212.—O governador do Estado resolve nomear o cidadão Abilio Ricardo da Silva para exercer o cargo de promotor publico da comarca de S. João Baptista de Campos Novos, criada por decreto desta data, ficando marcado o prazo de 60 dias para solicitar o título e fazer a devida promessa e entrar em exercicio.—Oficializou-se ao thesouro, ao tribunal de justiça e ao nomeado.

Resolução n. 1213.—O governador do Estado resolve nomear autoridades policiais para a comarca de S. João Baptista de Campos Novos: Francisco Rodrigues de Almeida, comissário;

José Antônio de Oliveira Lima, 1º suplemento;

Antônio Luís de Mattos, 2º dito; Manoel Francisco de Deus, 2º dito; Mariano José Teixeira, sub-comissário;

Paulo Carpyna, 1º suplemento;

Antônio Baptista da Silva, 2º dito; Antônio Alves de Carvalho Sobrinho, 3º dito.

Resolução n. 1214.—O governador do Estado resolve nomear para os cargos de Juiz de Direito da comarca de S. João Baptista de Campos Novos, criada por Decreto desta data, os seguintes cidadãos:

• Henrique Rupp, 1º Messias Thibes, 2º Antônio Gomes de Campos.

Fica marcado o prazo de 60 dias para elles solicitem os respectivos títulos e fizerem a devida promessa.

—Declarou-se ao thesouro, ao tribunal de justiça e aos nomeados.

Resolução n. 1215.—O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Luis Giorni e Guilherme Bleidmahl para exercerem os cargos, o primeiro de collector das rendas estaduais de Campos Novos e o segundo, de escrivão da mesma collectoria, ficando exonerados os cidadãos que exerciam os mesmos cargos.—Scientificos se- se liberares.

**Requerimentos despachados**  
Dia 16 de Julho

**Friedrich March** (3.<sup>o</sup>)—Envie-se essa a delegacia das terras.

**Valentim Antônio de Souza**.—Informe o thesouro.

**Geraldo Ferreira Braga**.—Informe o thesouro.

Dia 17

**Manoel Luiz Legal**.—Informe o thesouro.

**Theodoro Werner**.—Idem.

**Tranquillo Pedrini**.—Idem.

**Mariaquino Antonio Corrêa**.—Idem.

**Lorenzo Canaveri Giovanni**.—In- forme o thesouro.

**Marcusso Giovanni Maria**.—Idem.

**Bez Pietro**.—Idem.

**Longo Giovanni**.—Informe o thesouro.

**André Imanouski**.—Idem.

**Luiz Schlasser**.—Informe o thesouro.

**Carlos Vogt**.—A<sup>1</sup> delegacia das

terras para declarar o preço do lote.

**Valentim Sedlacek**.—Informe o thesouro.

**Antônio José da Costa**.—Neves,

# BANCO UNIÃO DE S. PAULO CAIXA FILIAL 4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres ..... 5%  
Por dinheiro a premio, por letras a prazo nunca menor de 12 meses ..... 7%  
Descontos, taxas convencionaes.  
Realisa emprestimos por letras e em c/c garantida sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

### Sacca sobre as seguintes praças:

RIONDE JAEIRO	PARANA
SÃO PAULO	PERNAMBUCO
SANTOS	RIO-GRADE
CAMPINAS	PELOTAS
SOROCABA	PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 às 3 horas.

O agente, O sub-agente,

João Cândido Goulart - F.A. Paula Vianna

## MUITA ATTENÇÃO!!! OFFICINA DE FUNILARIA

7-RUA JOÃO PINTO-7

Esta bem montada officina, dispondo de pessoal habilitado, acha-se em condições de apropmtar, com perfeição e presteza, todo e qualquer trabalho de funilaria, ainda os mais difficis; como sejam: banheiros para todos os gostos e tamanhos, chuveiros de diferentes modelos, lavatórios idem, machinas para café, de diversos tamanhos, encanamentos de cobre, zinco, ou chumbo.

Aceita-se qualquer encommenda para fóra da Capital, sob diversas condições, garantindo-se modicidade nos preços e perfeição no trabalho.

Tem sempre um grande e variado sortimento de obras feitas, que vende-se por atacado e a varejo.

Unica neste genero, pela modicidade dos preços

Tancredo & Dobrinzsky

### FÁBRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE  
A. Vieira & C.

DESTERRO EM SANTA CATHARINA  
CAMARÕES em conserva—Sistema americano—em molho etc.

Toda sorte de pescados, em latas ou barris, salmouros ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, sistema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

### Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS  
PARANAGUA', PORTO-ALEGRE  
ETC.

### PILULAS PURGATIVAS

de Rauliveira  
PURGAMENTE VEGANO DO  
ESTADO DE S. PAULO

ESTAS PILULAS SÃO AS ÚNICAS  
QUE SUBSTITUEM COM  
TANDEM OS PURGATIVOS  
DE ÓLEO DE RICINO E OUTROS

17 ANOS DE BOM EXITO  
Atestão a sua eficacia contra as  
enfermidades do estomago  
Migrações intestinos; cura também  
a HUVERGIDA, IMPUNISTRO,  
PRISMO DE VENTRE, APPREÇOES

PROBOLIZADA PELA BILIS  
Supressão das regras nas malares  
vertigens, tonturas  
HYDROPIAS, HEMORRHOIDAS  
Colicas, falta de appetito, etc.

À venda em todas as Farmacias e

DROGARIAS

### DEPURATIVO NO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO  
(Sem Mercurio)

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

UNICO RECONHECIDO

EFFICAZ NOS

Hemantismos, Encéfalites

ulceras, leucorréias ou

FLORES BRANCAS, CANCROS

CARBUNCULOS, BOUCAS

dorões, enformecimentos da

PELE, MIGRAZES E OUTRAS

ENCOLHIMENTOS DE CARACTERE

Syphilítico

À venda em todas as Farmacias e

DROGARIAS

### Aos doentes do estomago

### CAMOMILA RAULIVEIRA

ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO  
E TONI-DIGESTIVO

Composito essencialmente de plantas da

### FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura:

Colicas

Dores de cabeça e ventre,

Alcalma excitações nervosas

Corrigi as indigestões

Toxicia o estomago

Acidez, vomitos

Despesas atónicas

Promove o appetite

Aziás, gastralgias

Enjoo do mar

Aproveita sempre as crise-

nas indigestões e quando

atacadadas pelos vermes.

PREÇO—Vidro 2\$000

Raulino Horn & Oliveira

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

### DESTERRO

### FÁBRICA DE CARIMBOS

DE

Borracha vulcanizada

DE

C. W. Boehm

JOINVILLE

N'este estabelecimento  
fabrica-se toda e qualquer  
espécie de carimbos de  
borracha.

Estes carimbos são de  
indiscutivel utilidade para  
carimbar cartas, cartões,  
sobre-cartas, circulares, re-  
cibos, talões, caixas, pacotes,  
etc. etc.

Viajantes — especiais cigarros

de papel pardo.

5 A RUA JOÃO PINTO 5 A

### ESPADA

Vende-se uma espada  
com bainha de aço, em  
perfeito estado, por preço  
modico.

Para informações nes-  
ta typographia.

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO

UNICO AGENTE NESTE ESTADO

João dos Santos Mendonça

AO REPUBLICANO